



PROCESSO	242403/2015
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REPRESENTANTES DO CAU/DF PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL-CPCOE.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0089/2015

Dispõe sobre representantes do CAU/DF para compor a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal- CPCOE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede da Câmara Legislativa-DF, no dia 9 de abril de 2015, após leitura do ofício nº 390.000.259/2015-GABIN/SEGETH, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria nº 29, de 20 de março de 2015 que constitui, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação- SEGETH, a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal-CPCOE; e

Considerando a solicitação de indicação de 1 (um) representante Titular e 1 (um) Suplente do CAU/DF para compor a citada Comissão.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a indicação como representante titular da CPCOE do Conselheiro Durval Moniz Barreto de Aragão Junior e como representante suplente o Conselheiro Igor Soares Campos.

Brasília-DF, 9 de abril de 2015.

Tony Marcos Malheiros
Presidente do CAU/DF